

## **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o no. 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua: Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Santa Rita, Franca SP, neste ato, representado pelo Presidente, José Dias Américo, brasileiro, portador do CPF 098.844.198-50 e do RG 24237916 e **PARCEIRO ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA.** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.835.847/0001.96, estabelecido na AV. Jerônimo Monteiro nº1000 Ed. Trade Center Bairro Centro. Cidade Vitória estado ES, neste ato representado por Marcos Cesar Pimenta, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200-3.

### *CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:*

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

### *CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:*

- 2-
- Descontos de 35% no valor do Licenciamento do Sistema todos os módulos.
  - Contadores iniciantes 60 dias de carência . (Abertura de Escritório)
  - Na troca qualquer sistema somente o valor da mensalidade sem licenciamento.
  - Prazo e condições Especiais na implantação do sistema.
  - Conversão da maiorias dos sistemas

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSECOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

### *CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA.*

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSECOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

### *CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS*

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES**




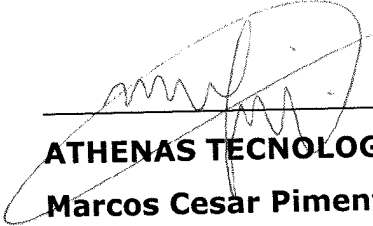
**LTDA** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSESCOFRAN e **ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA.**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSESCOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 10 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ASSESCOFRAN - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região**  
**José Dias Américo**  
**CPF 098.844.198-50**

  
\_\_\_\_\_  
**ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA.**  
**Marcos Cesar Pimenta**  
**CPF: 144.417.208-58**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: